



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	04
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 561, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º. de Março de 2007, aos servidores do Quadro Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Analee Conceição Lopes da Veiga	Agente Administrativo	C	II	C	III
André Luiz de Souza Pessoa	Artífice de Mecânica	S	I	S	II
Claudia Nunes de Vasconcelos	Telefonista	S	I	S	II
Evanete Barbosa Melo	Agente Administrativo	C	II	C	III
Jailton Soares Menezes	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Maria Leizimar Pereira	Agente de Portaria	C	II	C	III
Marília Fátima Pereira	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Marta Bruno da Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	S	I	S	II
Ruth Regina dos Santos Goulart	Agente Administrativo	C	II	C	III
Sandra Eunice Pimentel Squires	Agente Administrativo	C	II	C	III
Savannah Damasceno de Albuquerque	Técnico de Contabilidade	C	I	C	II
Therezinha Mesquita Sant'Anna	Agente Administrativo	C	IV	C	V
Valdemir Pereira da Silva Filho	Agente Administrativo	C	II	C	III
Vinicius Costa de Oliveira	Agente Administrativo	C	III	C	IV

Conceder Progressão Vertical, com efeito financeiro a partir de 1º. de Março de 2007, ao servidor do Quadro Específico da Agência, conforme o que se segue:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Herval Lacerda Alves	Assistente Administrativo	C	VI	B	I

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

2 - PORTARIA Nº 562, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar 3S QSS SAD GILMAR KELSCH, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/VCOMAR/2007, firmado com a Empresa MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 03149832/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de portaria, do edifício sede da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

3 - PORTARIA Nº 563, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar 3S QTA TAR MARCO AURÉLIO RODRIGUES NIETO, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/VCOMAR/2007, firmado com a Empresa Mobra Serviços de Vigilância Ltda, CNPJ 87134086/0001-23, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de vigilância, guarda, proteção e segurança no edifício sede da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

4 - PORTARIA Nº 564, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/VCOMAR/2007, firmado com a Empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 02095393/001-9, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, no edifício sede da Quinta Gerência Regional – GER 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

5 - PORTARIA Nº 565, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2007, firmado com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, CNPJ 33352394/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável e recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da Terceira Gerência Regional.

Art. 2º Designar o servidor OCTÁVIO WERTHER ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1439619, CPF ***.***.***-**, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

6 - PORTARIA Nº 566, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado

no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/ANAC/2007, firmado com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, CNPJ 33352394/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável e recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação para a Aviação Civil, da ANAC – RJ.

Art. 2º Designar o servidor OCTÁVIO WERTHER ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1439619, CPF ***.***.***-**, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Serviços Aéreos

1 - PORTARIA Nº 578/SSA DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/21118/03, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Orbisat da Amazônia, Indústria e Aerolevanteamento S.A, com sede social na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º A execução do serviço aéreo especializado na modalidade de Aerolevanteamento, ficará condicionada à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

2 - PORTARIA Nº 579/SSA, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº. 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.013492/2007-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa LIVE NEWS AEROREPORTAGEM LTDA, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço aéreo especializado na modalidade de Aeroreportagem, ficará condicionada a expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES
Superintendente de Serviços Aéreos

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral